



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 011/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 035/2017, Pregão Presencial nº. 019/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ALFALAGOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **ALFALAGOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, nº. 1700, Distrito Industrial, em Alfenas-MG, CEP: 37.135-516, Telefone (35) 3291-5047, representada pelo Sr. Natanael Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-4.112.771 SSP/MG e do CPF nº 502.690.546-34, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia Básica e atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento e dos PSFs.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço dos itens que vigorarão com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
30	Ampola	Bromoprida 5 mg/ml Marca: Wasser Farma	0,51	0,6375
079	Comprimido	Fluconazol 150 mg Marca: Medquímica	0,2342	0,3151
025	Ampola	Benzilpenicilina 600000 UI Marca: Teuto	3,43	8,54
024	Ampola	Benzilpenicilina 1200000 UI Marca: Teuto	4,62	10,46
023	Comprimido	Azitromicina 500 mg Marca: Medquímica	0,4360	0,51

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 25 de setembro de 2017

Lara Dias
Secretaria Municipal de Saúde

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sr. Natanael Pereira - CPF nº 502.690.546-34.
Empresa: ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Raquel Batista Gomes Araújo
Ass. Jurídica I OAB/MG 112.731
Pref. Municipal de Itapeçerica/MG